



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados**

**DOQ Nº204 - ANO IV
LEI Nº 1812/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas respectivas dotações dos Programas para ser executado com Despesas pertinentes a esse Programa, no montante de R\$ 5.015.984,16 (cinco milhões quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I e Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, no Anexo II desta Lei, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 6063/2024-E.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados

ANEXO I

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
3854	10.122.0023.2.503	3.3.60.39.99.00	605	990.758,28
3188	10.301.0018.8301	3.3.90.48.90.00	604	650.812,41
2732	10.302.0029.2.536	3.3.90.39.50.00	600	2.154.423,18
2739	10.303.0030.2.540	3.3.90.30.09.00	600	1.103.700,39
	10.305.0019.2.545	3.3.90.92.36.00	600	116.289,90
TOTAL AUTORIZADO				5.015.984,16

Fonte: 600, 604, 605

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Origem : FNS

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação JANEIRO-SETEMBRO		JÁ UTILIZADA	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
1.7.1.3.50.5.1.002	Assistência Financeira Complementar Piso Enfermagem	2.902.791,00	2.009.624,54	2.695.534,12	0,00	990.758,28
1.7.1.3.50.1.1.001	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.589.280,00	1.100.270,77	1.533.745,74	0,00	650.812,41
1.7.1.3.50.2.1.002	FAEC – Nefrologia(Até agosto)	10.757.575,44	7.171.716,96	8.673.479,07	0,00	2.154.423,18
1.7.1.3.50.3.1.001	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	628.040,16	471.030,12	587.320,02	0,00	116.289,90
1.7.1.3.50.4.1.002	Promoção da Assist. Farmac. e Insumos Estrat.	894.398,04	670.798,53	1.774.498,44	0,00	1.103.700,39
TOTAL		16.772.084,64	11.423.440,92	15.264.577,39	0,00	5.015.984,16

Fonte: 600, 604, 605

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: N° 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA	Data:	
Matrícula: N° 9491/94	Assinatura:	